



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pantano Grande

Ref.: Processo Licitatório nº 050/2017, Dispensa nº 022/2017

DESPACHO

Cassio Nunes Soares, Prefeito Municipal de Pantano Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pelo seu cargo e de acordo com o dispõe a Lei Federal nº 8.666/93:

Aberto procedimento de dispensa de licitação, Processo Licitatório nº 050/2017, solicitei parecer da Assessoria Jurídica acerca da possibilidade de contratação da empresa Sociedade de Radiofusão Fortaleza Ltda. – EPP, CNPJ nº 91.038.273/0001-80, objetivando a contratação de empresa de radiodifusão, que tenha audiência no município, com o objetivo de veicular programas de informação municipal, contendo informações de atos oficiais, institucionais e de utilidade pública, da Prefeitura e de suas Secretarias, tendo o parecer concluído pela contratação, não se opondo seja efetivada via dispensa de licitação.

Assim, acolho o parecer da Assessoria Jurídica, por seus fundamentos, ratifico as conclusões externadas no processo e autorizo a contratação, via dispensa de licitação, da empresa Sociedade de Radiofusão Fortaleza Ltda. – EPP, CNPJ nº 91.038.273/0001-80, no valor total de R\$ 4.550,00 (Quatro mil, quinhentos e cinquenta reais), tendo em vista o que consta do presente processo e considerando, ainda, o conhecimento que se tem da forma e qualidade dos serviços que a empresa propõe prestar e, indiscutivelmente, perfeitamente adequados às necessidades do Município. Face aos elementos contidos no parecer jurídico, considero, outrossim, que se trata de hipótese de dispensa de licitação, tal como definido no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Em razão disso, é de ser reconhecida a dispensa, na espécie, da licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei citada, devendo ser celebrado o consequente instrumento de contrato, observadas as demais cautelas legais.

Publique-se súmula deste despacho (LEI Nº 8.666/93, art. 26).

Prefeitura Municipal de Pantano Grande, em 25 de outubro de 2017.

Cassio Nunes Soares,
Prefeito Municipal